Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

(BERÇO DA AMIZADE)

RUA 10 DE ABRIL, N.o 629 - CEP. 13.160 - FONE DDD (0192) 77-1011 - TELEX - 198529

C.G.C.M.F. N.o 45.735.552/0001-86

ESTADO DE SÃO PAULO – BRASIL

LEI N. 1.933

Autoriza doação de material que indica

EDERALDO ROSSETTI, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar ao Senhor João Tagliari o material que se vê descrito e avaliado do respectivo laudo, cuja cópia fica fazendo parte integrante da presente Lei, para todos os efeitos de direito, que faz parte de casa residencial existente na "Quadra de Lazer" n. 39, do Loteamento.... "Itamaraty", nesta cidade, casa, essa, que se acha em cima de área de terreno de propriedade da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Referida casa sdrá utilizada pela Prefeitura, depois de devidamente adaptada, para funcionamento de estabelecimento institucional, no referido Loteamento "Itamaraty".

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as dizposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira,

Ederaldo Rossetti,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

José Augusto de Oliveira,
Diretor de Secretaria

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

(BERÇO DA AMIZADE)

RUA 10 DE ABRIL, N.o 629 - CEP. 13.160 - FONE DDD (0192) 77-1011 - TELEX - 198529

C.G.C.M.F. N.o 45.735.552/0001-86

ESTADO DE SÃO PAULO – BRASIL

L A U D O D E A V A L I A Ç Ã O

Nós da Comissão de Avaliação, constituída por VS e atendendo a solicitação da Secretaria desta Prefeitura, a qual nos solicitou verbalmente uma Relação de Materiais a serem permutadas com o Sr. JOÃO TAGLIARI e para tanto foi feito "in loco" uma vistoria e conclui-se que os materiais e quantidades estão abaixo relacionados com preços cotados no dia pelo departamento competente e:

R E L A Ç Ã O D E M A T E R I A I S

- Caibros de Peróba	300	m	105.000,00
- Ripas de Peróba	15	dz	24.580,00
- Telhas de barro	3.500	un	225.750,00
- Tijolos Maciços	31.000	un	403.000,00
- Vigas de Peróba	111	m	123.210,00
TOTAL		Cr$	881.540,00

Chegamos ao Total de Cr$ 881.540,00 (OITOCENTOS E OITENTA E UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA CRUZEIROS), para tanto assinamos o presente.

Artur Nogueira, 17 de junho de 1991

arlos José Wolf de Abreu
CREA-2.775/D
Visto 74.631 SP.

Daniel Bosquetto
ENG.o CIVIL - CREA 149.4[illegible]

Haroldo Capato
Chefe Div. de Compras

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira
(BERÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, N.o 629 - CEP. 13.160 - FONE DDD (0192) 77-1011 - TELEX - 198529
C.G.C.M.F. N.o 45.735.552/0001-86
ESTADO DE SÃO PAULO – BRASIL

L A U D O D E A V A L I A Ç Ã O

Nós da Comissão de Avaliação, após termos vistoriado a Casa de Propriedade do Sr.: JOÃO TAGLIARI, na Quadra nº 39 do / Parque Residencial Itamaraty, que constitui de uma residencia de 08 (OITO) comodos assim sendo; 03 (TRÊS) quartos, 01 (UMA) sala, / 01 (UMA) cozinha, 01 (UM) banheiro, 01 (UMA) área,e 01 (UMA) área de serviço; com cobertura de telhas francesas, a qual foi requerido por Vª Sª. Chegamos a seguinteconclusão:

- a construção tem mais de 10 (DEZ) anos;
- a alvenaria está em condições "boas" pela idade;
- as instalações estão em funcionamento;
- as esquadrias estão em perfeito estado;
- os pisos precisam de algum conserto.
- o terreno por ser de propriedade da P.M.; e portanto o valor por nós dado à casa é de Cr$ 881.540,00 (OITOCENTOS E OITENTA E UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA CRUZEIROS); e para tanto assinamos o presente.

Artur Nogueira, 17 de junho de 1991

Carlos José Wolf de Abreu
CREA-2.775/D
Visto 71631-SP.

Daniel Bosqueiro
ENG.º CIVIL - CREA 110.434

Haroldo Capato
Chefe Div. de Compras